



C.M.V.
Proc. Nº 0646/14
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 25 de fevereiro de 2014.

Senhores Vereadores.

Passamos às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 14, que dispõe sobre autorização para realização de despesas com confecção de brasões, diplomas, pins ou botons a serem entregues aos Vereadores e homenageados com títulos de Cidadão Honorário ou Benemérito.

Trata-se de despesas de pequeno valor e serão realizadas na forma da legislação específica para essas aquisições.

Esperando a aprovação deste nosso Projeto, com a devida urgência, apresentamos nossas cordiais saudações.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Nº do Processo: 00646/2014 Data: 25/02/2014

Nº: 0003/2014

Tipo: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Assunto

Autoriza confecção de diplomas, brasão, pins ou "botons" na forma que especifica

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO

Projeto de Resolução

Nº 03 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0646341
Fls. 02
Resp. /

Projeto de Resolução nº /2014

Resolução nº

Autoriza confecção de diplomas, brasão, pins ou "botons" na forma que especifica.

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Resolução nº..... /14, aprovado em sessão ordinária de _____,

Resolve:

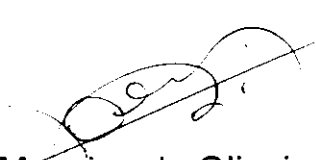
Art. 1º. É a Mesa desta Edilidade, através de seu Presidente, autorizada a realizar despesas, na forma da lei, com confecção de diplomas, brasões, pins ou "botons" a serem outorgados aos Vereadores e a todos os homenageados com títulos de Cidadão Honorário ou Benemérito de Valinhos.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

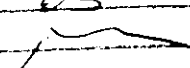
Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 0670137
Fls. 03
Resp. 

(Resolução nº /14) ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário